



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA CGPED/SUSEP Nº 73, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

**O COORDENADOR-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE PESSOAS E DOCUMENTOS - CGPED**, no uso de suas atribuições, conforme competência prevista no art. 1º da Portaria Susep nº 7.852, publicada no DOU de 14 de setembro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **AMANDA SILVA MAGALHÃES PEREIRA RIBEIRO**, matrícula Siape nº 1957887, para exercer a função de Coordenadora substituta da Coordenação de Fiscalização de Conduta de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - COFIC, da Coordenação Geral de Supervisão de Seguros Massificados, Pessoas e Previdência - CGSUP, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

DOMICIO TINOCO PINTO NETO

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DOMICIO TINOCO PINTO NETO (MATRÍCULA 1733801), Coordenador-Geral**, em 02/09/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1438594** e o código CRC **932F055A**.

Referência: Processo nº 15414.617149/2020-90

SEI nº 1438594